

Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 27/05/2019

- [Parceria entre TJPE e Alepe é lançada durante Semana da Adoção](#)
- [CNJ realiza debate sobre parentalidade socioafetiva](#)
- [Semana Estadual de Adoção é encerrada com festa e reúne público infantojuvenil e pretendentes a adotar](#)
- [Judiciário participa da 1ª Corrida pela Adoção](#)
- [Na Semana Nacional da Adoção Campanha Esperando Por Você Completa Dois Anos](#)
- [Adoção - apenas 1% das famílias cadastradas no DF buscam adolescentes](#)
- [Negligência na estimulação precoce de criança com deficiência impõe aplicação de multa prevista no ECA](#)

Assunto: Parceria entre TJPE e Alepe é lançada durante Semana da Adoção

Fonte: Tribunal de Justiça de PE

Data: 27/05/2019



Oferecer cursos de qualificação e oportunidades de estágio a jovens que aguardam um processo de adoção: esse é o propósito do projeto Alepe Acolhe, lançado pela Assembleia Legislativa, na quarta-feira (22/5), durante Grande Expediente Especial (GEE) em alusão à Semana Estadual da Adoção. Na segunda (20/5), foi realizada a assinatura do convênio sobre o tema. A iniciativa, promovida em parceria com o Tribunal de Justiça de Pernambuco

(TJPE), visa a facilitar a inserção profissional e ampliar as perspectivas de futuro de adolescentes que estão encerrando o período de permanência nas casas de acolhimento.

“É com imensa satisfação que formalizamos esse gesto de solidariedade do Poder Público. Nosso objetivo é que, assim como fazem as famílias, a Assembleia acolha esses adolescentes

em situação de vulnerabilidade social”, afirmou o presidente da Casa, deputado Eriberto Medeiros. Inicialmente, serão disponibilizadas dez vagas para o programa, cabendo ao TJPE fazer a indicação dos beneficiados e à Escola do Legislativo oferecer cursos de idioma estrangeiro, Português e Informática.

Titular da 2ª Vara Regional da Infância e da Juventude do Recife, o juiz Élio Braz afirmou tratar-se de um dia histórico para Pernambuco. “Sou juiz há 25 anos, e esta é a primeira vez que vejo um abraço institucional dessa relevância para a causa da adoção”, afirmou. O magistrado destacou que o programa se direciona a um grupo preterido no processo, já que a maioria dos pretendentes buscam recém-nascidos ou crianças muito novas.



Dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) confirmam essa realidade. Há, atualmente, cerca de 9,3 mil crianças e adolescentes aguardando por uma família adotiva. Destas, 6,4 mil têm entre sete e 17 anos, o equivalente a 68,8% do total. Em contrapartida, dos 45,2 mil pretendentes registrados no Cadastro Nacional de Adoção (CNA), apenas 6,7 mil aceitam adotar crianças nessa faixa etária (14,8%).

**Juiz Élio Braz, da 2ª Vara Regional
da Infância e Juventude da Capital**

Autor do requerimento do Grande Expediente Especial, o primeiro-secretário da Alepe, deputado Clodoaldo Magalhães, é um dos mentores do Alepe Acolhe. “Ao fazer campanhas de estímulo à adoção, não podemos nos esquecer daqueles jovens que, por motivos que estão além de seu controle, não encontram famílias que os acolham”, defendeu.

Assunto: CNJ realiza debate sobre parentalidade socioafetiva

Fonte: CNJ

Data: 27/05/2019



O Fórum Nacional da Infância e da Juventude (Foninj), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), promoveu em 22/5 diálogo expositivo com representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), do Ministério Público, dos notários e registradores de pessoas naturais e, também, com membros do fórum da Justiça Protetiva e das Varas da Infância e Adolescência a respeito do Provimento n. 63 da Corregedoria Nacional de Justiça, que trata do reconhecimento voluntário e do registro de paternidade e maternidade socioafetivas.

De acordo com os especialistas, se de um lado a norma criou condições para que milhões de crianças e adolescentes passassem a ter o registro de filiação nas certidões de nascimento por meio do reconhecimento voluntário da paternidade/maternidade socioafetiva, por outro, o provimento criou, na visão de alguns integrantes do Sistema de Justiça, riscos de fraudes como a chamada “adoção à brasileira”, prática ilegal no qual a mãe ou a família biológica entrega o bebê ou a criança para outra pessoa sem passar pelos trâmites legais.

A vice-presidente do Fórum Nacional da Justiça Protetiva (Fonajup), Noeli Tavares, disse que a edição do provimento mostrou boa intenção em desburocratizar o reconhecimento de paternidade/maternidade. No entanto, para ela, da forma em que está, as regras estabelecem uma “ausência do Judiciário”, ferindo aspectos legais do regime de adoção. Para garantir a segurança jurídica e a proteção aos direitos da criança e adolescentes, Noeli Tavares propôs a suspensão dos artigos 10 a 14 do provimento.

A representante da Comissão de Direitos da Criança e do Adolescente da OAB/RJ, Silvana do Monte Moreira, chamou a atenção para “o grande risco de fraudes”, principalmente na prática da adoção irregular de recém-nascidos.

Crianças sem registro

A juíza da Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas da Infância, Juventude e Idoso, Raquel Santos, expôs dados expressivos, indicando que há no Brasil cerca de 700 mil crianças sem registro civil algum, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em relação ao provimento, a magistrada citou os riscos de aumento da adoção irregular e de fraude na Previdência Social (casos de idosos que registram crianças para, após a morte, deixar benefício previdenciário para menores de idade).

Em sua contribuição ao debate, o Ministério Público propôs que, em relação ao provimento, sejam estabelecidos critérios objetivos para a população, cartórios e integrantes do Sistema de Justiça que sirvam de controle para o registro voluntário da paternidade/maternidade socioafetiva e, também, que ajudem a fiscalizar o processo após o registro.

“Nossa maior preocupação é com o nosso sistema de adoção, que a adoção não seja fragilizada”, disse o representante do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Cristiano Chaves Farias.

Cartórios

Representando os registradores civis, o presidente da Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen), Arion Toledo de Cavalheiro Júnior, lembrou que quando regramentos jurídicos são editados geralmente atendem a demandas reprimidas e que esse foi o caso do Provimento nº 63. Segundo ele, assim que foi editado, milhares de pessoas compareceram aos balcões dos cartórios para efetuar registros socioafetivos.

Segundo dados dos notários e registradores, em 2011 havia no Brasil 5,5 milhões de pessoas, entre crianças e adolescentes, sem registro de filiação paterna no país.

Parecer

De maneira geral, os participantes concordaram que o regramento necessita de aperfeiçoamentos. Entre as principais sugestões de mudanças constam: fixação de idade mínima para o registro extrajudicial da parentalidade sociofativa, a participação do Ministério Público no processo de registro e na fiscalização dos efeitos decorrentes do registro na vida da criança e do adolescente, a exigência de um tempo mínimo de convivência para o registro socioafetivo e apresentação de testemunhas.

“O Provimento nº 63 tem suscitado muitas discussões, não só dentro do Foninj, mas sobretudo no seio da magistratura, do Ministério Público e das entidades de defesa de crianças e adolescentes. O debate teve o objetivo de escutar os atores sociais e institucionais diretamente envolvidos com a questão para, a partir disso, levar sugestões de aprimoramento ao Corregedor Nacional, disse o presidente do Foninj e conselheiro do CNJ, juiz Luciano Frota.

Assunto: Semana Estadual de Adoção é encerrada com festa e reúne público infantojuvenil e pretendentes a adotar

Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

Data: 27/05/2019



Brincadeiras, guloseimas, show musical e muita alegria. Este foi o cenário da festa de encerramento da Campanha 'Não resista ao Amor. Adote!', que reuniu crianças e adolescentes, que vivem em casas de acolhimento na Capital, na esperança de serem adotados, e pessoas pretendentes cadastradas à adoção. O evento aconteceu na noite desta sexta-feira (24), na Casa de Recepção Popótamus Buffet, no Bairro de Manaíra. A campanha faz parte da programação da Semana Estadual da Adoção e é promovida pela 1ª Vara da Infância e da Juventude de João Pessoa.

O juiz Adhailton Lacet, titular da 1ª Vara e coordenador estadual da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça da Paraíba, falou do trabalho que foi desenvolvido durante toda o período, onde foram realizadas várias atividades de esclarecimento sobre a importância do ato de adotar, dentre elas a Campanha 'Não resista ao Amor. Adote! "Estamos no segundo ano dessa campanha, com grandes parceiros, que vêm coroar a Semana Estadual da Adoção. Tivemos a oportunidade de fazer várias ações, esclarecer dúvidas, mostrando as pessoas como funciona essa instituição tão bonita que é a adoção. Elas estão mais conscientes", destacou o magistrado, que, na ocasião, parabenizou o Tribunal de Justiça pela sensibilidade em abraçar a causa.

Ao falar sobre a festa de encerramento, Adhailton Lacet ressaltou a importância da forma lúdica de lidar com a questão e o relevante significado para as crianças e adolescentes participantes. "Esse momento é para que eles se descontraíam e vejam que tudo isso é em torno de sua proteção", ressaltou.

Para o juiz auxiliar da Presidência, Gustavo Procópio, que representou o presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba, desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, a ideia da gestão atual do TJ é de acolher as iniciativas que visam aproximar o Poder Judiciário da sociedade. "Não resista ao amor, adote, reflete exatamente isso, a intenção do Tribunal em incentivar a adoção dessas crianças e adolescentes", disse.

A promotora de Justiça, Soraya Escorel, avaliou a festa como um momento em que todos se emocionam, por envolver crianças e adolescentes que precisam e merecem estar na convivência familiar e comunitária. "É um prazer muito grande para eles. Toda criança e adolescente são especiais e necessitam de amor, carinho e doação", frisou a promotora, acrescentando que todos que integram a equipe da Infância e Juventude prestigiaram o evento.

O casal Vanderlúcia e Valdir Pontes, pretendentes a adotar, participam há algum tempo dos eventos da Infância e Juventude na intenção de encontrar uma criança para adotar. "Meu marido tem filhos do primeiro casamento, mas eu não tive ainda a oportunidade de ser mãe. Por conta disso, veio a vontade de adotar. Eu vejo tantas crianças precisando de um lar, de uma família. Pretendo participar de um processo de adoção de uma menina", realçou.

O evento contou com a presença das equipes da 1ª Vara da Infância e Juventude, da Coordenadoria da Infância e da Juventude (Coinju) e da Comissão Estadual Judiciária de Adoção (Ceja) da Corregedoria-Geral de Justiça e do diretor-presidente da Rede Paraíba de Comunicação, empresário Eduardo Carlos, parceiro da Campanha 'Não resista ao amor. Adote!

Parceiros – Ao final, a coordenadora do setor de acolhimento institucional, Vitória Régia de Oliveira, falou da importância dos parceiros em mais uma edição da campanha pela adoção. “Nós estamos muito felizes por realizarmos uma festa dessa magnitude. Isso só foi possível porque os parceiros nos ajudaram”.

Assunto: Judiciário participa da 1ª Corrida pela Adoção

Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

Data: 27/05/2019



Mais de 1,5 mil pessoas vestiram a camiseta da adoção e foram correr pela causa na manhã deste domingo (26/5). A 1ª Corrida pela Adoção teve início às 8h, na Avenida Edvaldo Pereira Paiva, junto à pista de skate do Parque Marinha. A organização é uma parceria entre Poder Judiciário, Ministério Público, Prefeitura de Porto Alegre, Pais do Coração, Clube de Corredores de Porto Alegre e Bannisul.

A Corregedora-Geral da Justiça, Desembargadora Denise Oliveira Cezar, prestigiou o evento e falou sobre a série de atividades realizadas pelo Judiciário durante a semana alusiva ao Dia Nacional da Adoção, celebrado nesse sábado (25/5). "Fizemos um trabalho extenso, desde palestras, na *Jornada*, que teve dois dias de duração. Ontem, o *Dia do Encontro* e, hoje, encerramos com chave de ouro com a *Corrida pela Adoção*. Aqui, o nosso objetivo é despertar em todas as pessoas a necessidade de pensar naquilo em que cada um pode contribuir para a adoção. Podem ser voluntários de todas as áreas, padrinhos afetivos e, por fim, tentar sensibilizar todas as pessoas que têm vontade de adotar, pensarem na flexibilização do perfil. Que pensem não apenas na possibilidade de adotar não só crianças pequenas, mas também adolescentes, jovens que desejam muito ter um pai e uma mãe", destacou.

A competição foi realizada nas modalidades de 10, 5 e 3km, com duração de 1h30min. Depois, foi a vez das crianças participarem do circuito infantil. O titular do 3º Juizado da Infância e Juventude da Capital, Juiz Charles Maciel Bittencourt, foi um dos participantes. "A visibilidade do evento é fundamental. O tema da adoção precisa ser cada vez mais divulgado. As crianças, muitas vezes, completam 18 anos em acolhimento, e as pessoas não refletem sobre isso: para onde elas vão? Se pudermos conquistar uma família para elas, é o mais relevante", afirmou o magistrado.

Bittencourt revelou que, na Capital, o número de acolhimentos institucionais diminuiu, com o retorno de jovens às suas famílias de origem, bem como o número de adoções duplicou no último ano. "Estamos com uma equipe fortalecida, de magistrados e servidores, de entidades parcerias e com o trabalho forte da Corregedoria-Geral da Justiça. Estamos colhendo bons frutos e o futuro é promissor".

A organizadora do evento, Promotora de Justiça Cinara Vianna Dutra Braga, comemorou a repercussão do evento e ressaltou a importância da reflexão sobre o assunto por toda a sociedade. "Temos 229 crianças e adolescentes que estão aguardando por uma família, em Porto Alegre. São quase 900 institucionalizados em 86 casas lares e abrigos. Algumas crianças não serão adotadas, nem voltarão para a família. Completarão 18 anos, deixarão o acolhimento e não terão ninguém por eles. Esses precisam do apadrinhamento afetivo. A gente precisa do engajamento de toda a comunidade para que eles possam ter a oportunidade de seguir como cidadãos de bem."

Assunto: Na Semana Nacional da Adoção Campanha Esperando Por Você Completa Dois Anos

Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

Data: 27/05/2019



Pais e filhos que se conheceram por meio do projeto do Tribunal de Justiça do ES falam sobre amor, generosidade e a importância de desmistificar a adoção.

“Falar sobre Adoção é falar de Amor. Já estávamos há 4 anos habilitados e às vésperas do lançamento da campanha, nós decidimos aumentar a idade no perfil, de 7 para 13 anos. E calhou de o projeto ter tantas crianças nessa faixa etária. E daí tudo aconteceu muito rápido. Eu assisti ao vídeo do meu filho em maio e no mês seguinte eu já estava com a guarda dele. Vai fazer dois anos que meu bebê está aqui. E de lá pra cá todos nós começamos uma vida nova. Ele aprendendo a ser filho. Eu aprendendo a ser mãe. E o Cícero aprendendo a ser pai. A família foi sendo construída a partir do dia em nós nos conhecemos.”

O ‘bebê’ da Adriana completa 14 anos de idade este ano. É o Thales, o primeiro a encontrar uma família por meio da campanha Esperando Por Você, do Tribunal de Justiça, lançada em maio de 2017. Um menino super bem-humorado, inteligente, que ama futebol, videogame e tem raciocínio rápido para tudo o que é moderno. “Parece que as crianças de hoje já nascem com um chip pra essas coisas!”

Para a mãe é um privilégio ter o Thales como filho. E também é urgente desmistificar a adoção.

“As pessoas têm receio do que pode mudar a vida delas, têm medo do novo. Eu posso dizer que a partir do momento em que o seu coração está aberto para se tornar pai ou mãe, não importa de que caminho vem o filho, se ele vem da sua barriga ou de outra barriga. As surpresas virão, independente da idade que ele chega, se recém-nascido, com 6 anos ou 15 anos. Vêm trabalhos pequenos, grandes e também um amor imenso.

Adoção pede união e aproximação de pessoas que se amam. Foi a campanha Esperando Por Você que nos fez encontrar o Thales. Falo para ele que nós demoramos a encontrá-lo, mas sabíamos que uma hora iríamos encontrar. E ele também sabia disso. Pela nossa crença, essa ligação, já existia. E esse elo não se rompe. É eterno.”

Quem também concebeu a filha por meio da campanha, foi a Rosane.

“Nós aguardávamos há cerca de 1 ano e meio no Cadastro Nacional de Adoção. Nosso perfil era de uma menina de 0 a 9 anos. Não tínhamos intenção de adotar uma criança maior. Um dia, pesquisando na internet, sem querer entrei no site do Esperando por Você. Assisti a vários jovens até que apareceu o vídeo da Cleo. E foi amor à primeira vista. Me identifiquei com tudo que ela falava, consegui ver um pouco da adolescente que eu fui”.

Hoje, a Cleo tem duas mães. A Rosane e a Paty. E também ganhou um irmão, o João. Ela acorda cedo, vai para a escola e teve que aprender aos 17 anos a andar de ônibus sozinha. O que ela mais gosta é ouvir música.

“A Cleo é uma menina doce, gentil, cooperativa, ri o tempo todo. Tenta aprender e fazer tudo da melhor maneira possível. Tem uma dedicação imensa. E tem medo de decepcionar as pessoas. E eu tento mostrar a ela que não precisa ter esse medo porque errar também faz parte da vida”.

De um lado ensinando, do outro aprendendo.

“Aprendi com a Cleo desde a primeira semana, uma lição de amor, generosidade e de perdão muito grande. Percebi quando ela contou a história de vida e de sofrimento, que ela não guardava rancor, nem raiva nem ódio, daqueles que a abandonaram. Ela tem um coração cheio de amor, que é um exemplo como poucos. Ela é a bondade em pessoa”.

Para a mãe, o projeto do TJES é importante porque ajuda a desconstruir o preconceito em relação aos jovens que vivem em situação de abrigo. “Muitas pessoas ainda olham para esses adolescentes como se a culpa de estarem ali fosse deles. Mas eles não têm culpa. A maioria tem um passado de risco. A sociedade precisa olhar para eles com outros olhos. E isso é que o Esperando Por Você permite. Ouvir seus sonhos, seus desejos e ver o brilho no olhar dessas crianças, sem preconceito em nossos corações”.

E para a Cleo parece que valeu a pena esperar tantos anos pela nova família.

“Eu encontrei uma família perfeita, né? Eu amo muito e não trocaria minha nova família por nada. Todos os momentos com eles são maravilhosos. Eu tenho muito orgulho de ter duas mães. Eu realmente espero que todas as crianças, adolescentes e grupos de irmãos que estão nesse projeto encontrem uma família assim como eu encontrei”.

Assunto: Adoção - apenas 1% das famílias cadastradas no DF buscam adolescentes

Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

Data: 27/05/2019



Perfil desejado pelas famílias habilitadas no DF até 2019

Até 3 anos	523 famílias
3 a 5 anos incompletos	415 famílias
5 a 7 anos incompletos	247 famílias
7 a 9 anos incompletos	81 famílias
9 a 12 anos incompletos	27 famílias
12 a 18 anos incompletos	7 famílias

No dia 25 de maio, celebra-se no Brasil o Dia Nacional da Adoção, instituído pela Lei 10.447, de 9 de maio de 2002. No País, há mais famílias aguardando para adotar um filho do que crianças e adolescentes esperando para serem adotados. Isso ocorre pelo desencontro entre o perfil de adoção para o qual as famílias se cadastram e o perfil dos meninos e meninas que estão nas instituições de acolhimento do Distrito Federal.

Dados da Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal (VIJ-DF) desta semana mostram que há 137 crianças e adolescentes aguardando adoção e 556 famílias habilitadas. Isso acontece porque grande parte de quem deseja adotar busca um perfil semelhante de filho: crianças recém-nascidas ou pequenas, saudáveis e sem irmãos.

No cadastro de adoção do DF, 94% das famílias (523) aceitam apenas crianças de até 3 anos de idade. Dos 3 aos 5 anos idade, esse percentual cai para 74% (415), atingindo os 44% das famílias (247) quando se trata do intervalo de 5 a 7 anos. A menor parte dos pretendentes se interessa por idades superiores a essas: 14,6%, de 7 a 9 anos incompletos; 4,9%, de 9 a 12 anos incompletos; 1,3%, de 12 a 18 anos incompletos.

O supervisor da Seção de Colocação em Família Substituta (SEFAM/VIJ), Walter Gomes, fala de uma gradual mudança nesse perfil desejado de filho, ocorrida nos últimos anos. No entanto, nas instituições de acolhimento ainda estão meninos e meninas bem diferentes do buscado majoritariamente. Dos 137 totais, quase metade, 68, são adolescentes (entre 12 e 18 anos incompletos), para os quais há apenas 1,3% de interessados. Do outro lado, apenas 12 crianças têm entre 0 e 3 anos, idade desejada por 94% das famílias. Das 137, 25 têm alguma deficiência. Do mesmo total, mais da metade (77 crianças) pertencem a algum grupo de irmãos

Fora do perfil

Para aumentar as chances de adoção daqueles que por questão de idade, por pertencerem a grupo de irmãos ou por terem alguma deficiência ou problema de saúde são preteridos, a VIJ-DF criou o projeto “Em busca de um lar”. A Portaria VIJ 11 de 27 de setembro de 2018 instituiu

o projeto no Distrito Federal com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na recomendação do 76º ENCOGE (Encontro do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil) e nos princípios que regem a infância e a juventude, como o melhor interesse da criança e do adolescente.

Para alcançar esse objetivo, a Seção de Comunicação Institucional da Vara (SECOM/VIJ) está produzindo vídeos e fotos das crianças e adolescentes inseridos no projeto para divulgação em mídias sociais, com o acompanhamento da SEFAM.

Nesta primeira fase de divulgação do “Em busca de um lar”, estão sendo apresentados por vídeo e fotos meninos e meninas inseridos no projeto. Na segunda fase, será divulgada série de matérias trazendo o depoimento de famílias que fizeram adoção tardia, de irmãos ou de crianças e adolescentes com alguma deficiência.

Crianças e adolescentes aptos para adoção no DF

Entre 0 e 3 anos incompletos	12
Entre 3 e 5 anos incompletos	8
Entre 5 e 7 anos incompletos	10
Entre 7 e 9 anos incompletos	15
Entre 9 e 12 anos incompletos	24
Entre 12 e 18 anos incompletos	68

Total de adoções no DF por faixa etária

	2016	2017	2018
De 0 a 3	54	45	43
4 a 11 anos	20	35	40
Maiores de 12	3	2	8

Grupo de irmãos para adoção no DF em 2019

Crianças sem irmãos	60
Grupo de 02	16
Grupo de 03	06
Grupo de 04	04
Grupo de 05	01
Grupo de 06	01

Adoção de irmãos

	2016	2017	2018
Crianças sem irmãos	56	52	45
Grupo de 2 irmãos	9 grupos = 18	9 grupos = 18	12 grupos = 24
Grupo de 3 irmãos	1 grupo = 3	4 grupos = 12	4 grupos = 12
Grupo de 4 irmãos	0	0	1 grupo = 4
Grupo de 5 irmãos	0	0	0
Grupo de 6 irmãos	0	0	1 grupo = 6

Busca ativa

O termo “busca ativa” é utilizado para designar a ação de buscar famílias para crianças e adolescentes em condições legais de adoção, visando garantir-lhes o direito de integração a uma nova família, quando esgotadas as possibilidades de retorno ao convívio com a família de origem

Assunto: Negligência na estimulação precoce de criança com deficiência impõe aplicação de multa prevista no ECA

Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

Data: 27/05/2019



Prevista no artigo 249 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a multa pelo descumprimento doloso ou culposo dos deveres inerentes ao poder familiar pode ser aplicada quando os pais, por negligência, negam ao filho com deficiência a oportunidade de ser estimulado por meio de tratamentos oferecidos pelo próprio Estado. Nessas hipóteses, os genitores deixam de exercer o dever de zelar pelo desenvolvimento do filho, comprometendo suas possibilidades de evolução.

O entendimento foi fixado pela Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) ao manter aplicação de multa a pais que, apesar de terem sido advertidos diversas vezes sobre a necessidade de tratamento especializado para o filho com deficiência auditiva, negligenciaram o acompanhamento médico e multidisciplinar oferecido pelo poder público desde que a criança tinha dois anos de idade.

“Sem dúvida, ter um filho com deficiência traz desafios diários e constantes. No entanto, o exercício do amor, da educação livre de preconceitos, a dedicação voltada ao bem-estar da criança, lhe propiciarão novas perspectivas. Por tudo isso, a sanção legal, no caso concreto, é medida que se impõe, pois tem caráter tanto educativo quanto preventivo”, afirmou o relator do recurso especial, ministro Villas Bôas Cueva.

De acordo com o Ministério Público, a fim de minimizar as sequelas cognitivas decorrentes da deficiência auditiva, o Estado disponibilizou tratamentos como terapia ocupacional, psicopedagogia e fonoaudiologia, mas não houve interesse da família em manter a assistência multidisciplinar à criança.

Em primeiro grau, o juiz da Vara de Infância e da Juventude reconheceu o descumprimento da obrigação familiar e condenou os pais à multa de três salários mínimos. A decisão foi mantida em segunda instância.

Conduta responsável

No recurso especial, a família alegou que era carente e não poderia deixar de trabalhar para dar atenção somente ao filho deficiente, já que possui outras duas crianças. Segundo os pais, a multa não seria a melhor medida para puni-los, pois apenas agravaria suas condições financeiras.

O ministro Villas Bôas Cueva apontou inicialmente que a multa prevista no artigo 249 do ECA tem como destinatária a própria coletividade, pois a sociedade é a maior interessada na conduta responsável dos pais em relação a seus filhos, com vistas a assegurar o desenvolvimento das futuras gerações.

Além dos dispositivos sobre os deveres paternos fixados pelo ECA e pelo Código Civil, o ministro lembrou que o Estatuto da Pessoa com Deficiência prevê a necessidade de proteção dos vulneráveis contra discriminações e negligências, devendo-se comunicar às autoridades qualquer violação nesse sentido.

Patologias

No caso dos autos, Villas Bôas Cueva assinalou que, enquanto o Estado exerceu adequadamente o seu dever de zelar pelo futuro da criança com deficiência oferecendo-lhe atendimento especializado, ao se negar a comparecer às consultas, possibilitou o desenvolvimento de patologias psiquiátricas graves decorrentes de seu isolamento.

O ministro afirmou que a situação econômica da família não pode servir como justificativa para que os genitores deixem de exercer o seu papel, e que a multa, fixada pelo juiz da infância no mínimo legal, não poderia deixar de ser aplicada, mesmo diante da alegação de hipossuficiência financeira.

“A única certeza ao se ter um descendente, negócio sempre arriscado e desprovido de garantias, é que o exercício do poder familiar seja o melhor possível, dentro das possibilidades, ainda que exíguas. E, na hipótese vertente, pode-se imputar aos pais a perda da chance do filho de desenvolver maiores habilidades dentro do seu potencial”, concluiu o ministro ao manter a multa.

O número deste processo não é divulgado em razão de segredo judicial.